

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.655/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			58.400
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			58.400
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			20.850
		3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.33	100	4.500
		3.4.90.39	100	11.000
		3.4.90.41	100	350
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	7.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			13.850
		3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.33	100	4.500
		3.4.90.39	100	4.000
		3.4.90.41	100	350
03101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	37.550
03101.010780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			37.550
		3.4.90.39	100	37.550
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.449.229
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			314.300
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			120.646
		3.4.90.30	100	15.238
		3.4.90.33	100	2.506
		3.4.90.34	100	256
		3.4.90.39	100	102.646
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL			119.616
		3.4.90.30	100	14.868
		3.4.90.33	100	2.280
		3.4.90.34	100	185
		3.4.90.39	100	102.262
30101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN			1.031
		3.4.90.30	100	370
		3.4.90.33	100	226
		3.4.90.34	100	71
		3.4.90.39	100	364
30101.030070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			1.305
		3.4.90.34	100	500
		3.4.90.39	100	805
30101.030070021.2020.0004	CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA			1.000
		3.4.90.34	100	500
		3.4.90.39	100	500
30101.030070021.2020.0006	CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO			305
		3.4.90.39	100	305
30101.030070021.2058	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA			400
		3.4.90.39	100	400
30101.030070021.2068.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA			400
		3.4.90.39	100	400
30101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS			3.545
		3.4.90.39	100	3.545
30101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS			3.545
		3.4.90.39	100	3.545
30101.030070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.518
		3.4.90.30	100	363
		3.4.90.39	100	3.135
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.518
		3.4.90.30	100	363
		3.4.90.39	100	3.135
30101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			102.000
		3.4.90.39	100	53.750
		4.5.90.51	100	48.250
30101.030070025.2022.0011	REPAROS DO EDIFICIO-SEDE E ANEXOS			102.000
		3.4.90.39	100	53.750
		4.5.90.51	100	48.250
30101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.000
		3.4.90.39	100	3.000
30101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			3.000
		3.4.90.39	100	3.000
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			3.683
		3.4.72.41	100	3.683
30101.030070411.2017.0003	ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEP			2.826
		3.4.72.41	100	2.826
30101.030070411.2017.0004	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS - UNFODAC			777
		3.4.72.41	100	777
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU			80
		3.4.72.41	100	80
30101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			18.000
		3.4.90.39	100	18.000
30101.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			18.000
		3.4.90.39	100	18.000
30101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			15.000
		3.4.90.39	100	15.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
30101.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	15.000 15.000
30101.060300015.2072	REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.4.50.43	100	10.000 10.000
30101.060300015.2072.0001	ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3.4.50.43	100	10.000 10.000
30101.060300021.1019	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3.4.90.39	100	3.000 3.000
30101.060300021.1019.0001	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3.4.90.39	100	3.000 3.000
30101.060300021.2073	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE	3.4.90.39	100	30.000 30.000
30101.060300021.2073.0001	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	3.4.90.39	100	10.000 10.000
30101.060300021.2073.0002	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE NA BAIXADA SANTISTA - SP	3.4.90.39	100	20.000 20.000
30101.060300535.2077	APOIO AO POLICIAMENTO DE TRANSITO	3.4.90.39	100	203 203
30101.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEICULOS EM MOVIMENTO	3.4.90.39	100	203 203
	ARQUIVO NACIONAL			20.047
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	19.147 1.500 500 17.147
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	19.147 1.500 500 17.147
30103.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	300 300
30103.030070411.2017.0008	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	3.4.72.41	100	300 300
30103.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	500 500
30103.030780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	500 500
	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA			957
30106.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO	3.4.90.39	100	957 957
30106.030090042.2079.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	3.4.90.39	100	957 957
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			641.050
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	202.200 53.000 3.900 11.300 134.000
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	202.200 53.000 3.900 11.300 134.000
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	107.600 2.000 500 105.000
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	107.600 2.000 500 105.000
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	60.000 60.000
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA	4.5.90.51	100	40.000 40.000
30108.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	20.000 20.000
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	32.000 32.000
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DPF	3.4.90.39	100	32.000 32.000
30108.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.000 1.000 1.000
30108.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.000 1.000 1.000
30108.060300174.2080	REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	4.5.90.52	100	40.000 40.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300174.2080.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.62	100	40.000 40.000
30108.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	15.000 8.000 1.000 6.000
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	15.000 8.000 1.000 6.000
30108.060300174.2082	POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	126.000 46.000 5.000 75.000
30108.060300174.2082.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	66.000 46.000 40.000
30108.060300174.2082.0002	CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	40.000 5.000 35.000
30108.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-POLICIAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	3.450 1.600 1.850
30108.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.150 300 1.850
30108.060300179.2084.0002	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA	3.4.90.30	100	1.300 1.300
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	10.850 850 10.000
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	10.850 850 10.000
30108.060300411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	3.980 3.980
30108.060300411.2017.0009	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	3.4.72.41	100	3.980
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	20.000 20.000
30108.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	20.000 20.000
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	18.000 18.000
30108.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	18.000 18.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			489.210
30192.030070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.300
30192.030070023.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	34.300 34.300
30192.050220137.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			167.510
30192.050220137.1800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	4.5.14.65	100	167.510 167.510
30192.050220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			104.800
30192.050220137.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	104.800 104.800
30192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000
30192.070070024.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	1.000 1.000
30192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.500
30192.070840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	20.500 20.500
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.670
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	19.670 19.670
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			64.400
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	64.400 64.400
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.015
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	13.015 13.015
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.215
30192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	36.215 36.215
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	5.000 5.000
30192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.600
30192.150840492.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	2.600 2.600
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			309.410
30201.030070023.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	34.300 8.000 26.300
30201.030070023.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	34.300 8.000 26.300
30201.050220137.1011	REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.52	100	157.910 157.910
30201.050220137.1011.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VIA SATELITE-RADIO/SAT	4.5.90.52	100	52.800 52.800
30201.050220137.1011.0002	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO	4.5.90.52	100	49.860 49.860
30201.050220137.1011.0003	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA TV NACIONAL DE BRASILIA	4.5.90.52	100	55.250 55.250
30201.050220137.2246	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	104.600 32.000 6.000 66.600
30201.050220137.2246.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	104.600 32.000 6.000 66.600
30201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.600
30201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.600
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			25.500
30202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1.000 400 600
30202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1.000 400 600
30202.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	20.500
30202.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	20.500
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100	5.000 1.000 600 300 400 2.700
30202.150070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100	5.000 1.000 600 300 400 2.700
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			133.300
30203.110070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	19.570 470 200 19.000
30203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	19.570 470 200 19.000
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100	59.800 11.000 4.300 2.600 41.900
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100	59.800 11.000 4.300 2.600 41.900
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.38	100 100 100	4.600 100 1.100 3.400
30203.110100375.2015.0016	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	1.400 1.400
30203.110100375.2015.0018	POLÍTICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.4.90.33	100	500 500
30203.110100375.2015.0019	POLÍTICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL			2.700

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	100
		3.4.90.33	100	800
		3.4.90.39	100	2.000
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	13.018
				13.018
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	13.018
				13.018
30203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	36.215
				36.215
30203.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	36.215
				36.215
	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO			3.655
30904.030070021.2086	COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES	3.4.50.43	100	3.655
				3.655
30904.030070021.2086.0001	COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES	3.4.50.43	100	3.655
				3.655
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.676.904
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			245.680
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	43.189
		3.4.90.36	100	800
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.90.52	100	31.369
				10.000
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	43.189
		3.4.90.36	100	800
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.90.52	100	31.369
				10.000
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	125.331
		3.4.90.33	100	40.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.37	100	200
		3.4.90.37	100	2.000
		3.4.90.38	100	4.000
		3.4.90.39	100	53.531
		3.4.90.52	100	100
		4.5.90.51	100	5.000
		4.5.90.52	100	20.000
40101.030070021.2008.0035	APÓIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	125.331
		3.4.90.33	100	40.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.37	100	200
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	53.531
		3.4.90.52	100	100
		4.5.90.51	100	5.000
		4.5.90.52	100	20.000
40101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	56.480
		3.4.90.39	100	54.000
				2.480
40101.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	56.480
		3.4.90.39	100	54.000
				2.480
40101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	10.700
		3.4.90.39	100	8.000
				2.700
40101.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	100	10.700
		3.4.90.39	100	8.000
				2.700
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			42.130
40102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	42.130
		3.4.90.33	100	12.630
		3.4.90.39	100	4.500
		4.5.90.51	100	15.000
		4.5.90.52	100	1.500
				8.500
40102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	42.130
		3.4.90.33	100	12.630
		3.4.90.39	100	4.500
		4.5.90.51	100	15.000
		4.5.90.52	100	1.500
				8.500
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			104.822
40103.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	82.822
		4.7.90.71	152	17.338
				65.487
40103.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	82.822
		4.7.90.71	152	17.338
				65.487
40103.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	2.000
				2.000
40103.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.4.90.39	100	2.000
				2.000
40103.100570316.2252	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39	100	20.000
				20.000
40103.100570316.2252.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39	100	20.000
				20.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			483.190
40104.050090020.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	12.000 5.000 7.000
40104.060090020.2235.0002	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	12.000 5.000 7.000
40104.050290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	7.350 7.350
40104.060290021.2900.0021	FUNDO ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	3.4.12.41	100	7.350 7.350
40104.060290159.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100	140.733 32.050 15.600 218.957 2.800 53.700
40104.060290169.2252.0002	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100	140.733 32.050 15.600 218.957 2.800 53.700
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			8.610
40106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	8.610 3.700 500 210 300 300 3.600
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	8.610 3.700 500 210 300 300 3.600
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			94.730
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			88.230
40192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.11.41	100	88.230 88.230
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.600
40192.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.11.41	100	36.600 36.600
40192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.000
40192.150840492.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.11.41	100	3.000 3.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			697.742
40193.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62.302
40193.030080034.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.3.11.41 4.6.11.42	100 152	62.302 18.380 43.912
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			146.000
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	146.000 146.000
40193.090100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			95.000
40193.090100054.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	95.000 95.000
40193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.750
40193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	36.750 36.750
40193.090100455.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			43.000
40193.090100455.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	43.000 43.000
40193.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			31.512
40193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	31.512 31.512
40193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			38.858
40193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	38.858 38.858
40193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			80.730
40193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	80.730 80.730
40193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.560
40193.090620347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			18.560

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.13.44	100	18.580
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.000
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	70.000
				70.000
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			35.000
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	35.000
				35.000
40193.090840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			40.000
40193.090840492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	40.000
				40.000
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			94.730
40202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	55.230
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.36	100	1.800
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.93	100	44.930
				2.000
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	55.230
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.36	100	1.800
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.93	100	44.930
				2.000
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	35.500
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	10.500
				4.000
40202.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.18	100	26.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.36	100	1.000
				6.000
40202.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.33	100	4.500
		3.4.90.36	100	500
				4.000
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.39	100	1.500
				4.000
40202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.000
				3.000
40202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.000
				3.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			528.062
40301.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	62.302
		3.3.90.22	100	6.766
		3.3.90.92	100	1.487
		4.8.90.71	152	10.135
		4.8.90.92	152	22.347
				21.565
40301.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	62.302
		3.3.90.22	100	6.766
		3.3.90.92	100	1.487
		4.8.90.71	152	10.135
		4.8.90.92	152	22.347
				21.565
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	146.000
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.39	100	1.000
				130.000
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.4.90.30	100	146.000
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.39	100	1.000
				130.000
40301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR	3.4.90.18	100	95.000
		3.4.90.30	100	20.000
		3.4.90.39	100	6.000
				70.000
40301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR	3.4.90.18	100	20.000
				20.000
40301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	3.4.90.30	100	75.000
		3.4.90.39	100	5.000
				70.000
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.30	100	36.760
		3.4.90.39	100	28.760
				6.000
40301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	3.4.90.30	100	3.760
				3.760
40301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	3.4.90.30	100	26.000
		3.4.90.39	100	6.000
				20.000
40301.090100055.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	3.4.90.30	100	5.000
				5.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEKO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	3.4.90.30	100	43.000
		3.4.90.39	100	18.000
				25.000
40301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.39	100	15.000
				15.000
40301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETETORES E INSTRUMENTAÇÃO			13.000
		3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.39	100	10.000
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			70.000
		3.4.90.39	100	70.000
40301.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			70.000
		3.4.90.39	100	70.000
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			35.000
		3.4.90.39	100	35.000
40301.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			35.000
		3.4.90.39	100	35.000
40301.090840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			40.000
		3.4.90.41	100	40.000
40301.090840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			40.000
		3.4.90.41	100	40.000
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			18.580
40302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL			18.580
		3.4.90.30	100	18.580
40302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL			18.580
		3.4.90.30	100	18.580
	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			70.370
40303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			31.512
		3.4.90.30	100	1.513
		3.4.90.33	100	1.717
		3.4.90.34	100	2.146
		3.4.90.39	100	23.173
		3.4.90.41	100	2.963
				31.512
40303.090510021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITÓRIO CENTRAL			1.513
		3.4.90.30	100	1.513
		3.4.90.33	100	1.717
		3.4.90.34	100	2.146
		3.4.90.39	100	23.173
		3.4.90.41	100	2.963
				31.512
40303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			38.858
		3.4.90.30	100	18.251
		3.4.90.33	100	450
		3.4.90.39	100	15.959
		3.4.90.41	100	3.188
				38.858
40303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			18.251
		3.4.90.30	100	18.251
		3.4.90.33	100	450
		3.4.90.39	100	15.959
		3.4.90.41	100	3.188
				38.858
	URÂNIO DO BRASIL S/A			80.730
40304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO			80.730
		3.4.90.30	100	40.600
		3.4.90.39	100	40.230
40304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			80.730
		3.4.90.30	100	40.600
		3.4.90.39	100	40.230
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			7.350
40911.060290021.2270	APOIO A ÓRGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES			7.350
		3.4.90.39	100	7.350
40911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			7.350
		3.4.90.39	100	7.350

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

T O T A L

3.184.533

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			261.503
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			261.503
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			86.066
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	153	86.066
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.511
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	5.221
		3.4.11.41	153	37.280
		4.5.11.41	153	3.000
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			129.926
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	153	129.926
		4.5.11.41	153	8.026
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			261.503
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			86.066
		3.4.90.30	153	13.750
		3.4.90.33	153	7.900
		3.4.90.36	153	8.650
		3.4.90.37	153	19.700
		3.4.90.38	153	4.740
		3.4.90.39	153	27.326
		3.4.90.92	153	4.000
30202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			55.500
		3.4.90.30	153	13.350
		3.4.90.33	153	4.700
		3.4.90.36	153	8.650
		3.4.90.37	153	4.000
		3.4.90.38	153	4.000
		3.4.90.39	153	15.400
		3.4.90.92	153	4.000
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			30.566
		3.4.90.30	153	400
		3.4.90.33	153	3.200
		3.4.90.37	153	16.300
		3.4.90.38	153	740
		3.4.90.39	153	10.926
30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			5.221
		3.4.90.39	100	5.221
30202.150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAMENTO DE TERRAS			5.221
		3.4.90.39	100	5.221
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			40.290
		3.4.90.30	153	25.000
		3.4.90.33	153	500
		3.4.90.36	153	2.716
		3.4.90.39	153	9.074
		4.5.90.51	153	3.000
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS			37.290
		3.4.90.30	153	25.000
		3.4.90.33	153	500
		3.4.90.36	153	2.716
		3.4.90.39	153	9.074
30202.150810484.1178.0002	POSTOS INDIGENAS			3.000
		4.5.90.51	153	3.000
30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			129.926
		3.4.90.30	153	67.000
		3.4.90.33	153	13.890
		3.4.90.36	153	15.100
		3.4.90.37	153	2.340
		3.4.90.38	153	20.570
		4.5.90.52	153	8.026
30202.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			46.026
		3.4.90.30	153	21.400
		3.4.90.33	153	5.400
		3.4.90.36	153	6.000
		3.4.90.37	153	600
		3.4.90.39	153	5.500
		4.5.90.52	153	8.026
30202.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL			51.900
		3.4.90.30	153	45.500
		3.4.90.33	153	8.490
		3.4.90.36	153	9.100
		3.4.90.37	153	1.740
		3.4.90.39	153	16.970

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

261.503

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.655/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			11.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			11.000
21101.160870523.1013	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA INFRAERO.	4.5.90.51	100	11.000 11.000
21101.160870523.1013.0007	ILUMINAÇÃO DO AEROPORTO DE GURUPI - TO	4.5.90.51	100	10.000 10.000
21101.160870523.1013.0008	ESTUDOS E PROJETOS PARA A RELOCALIZAÇÃO DO AEROPORTO DE CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.51	100	1.000 1.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			293.002
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			51.750
30101.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN.	4.5.90.52 4.6.90.64	100 100	41.262 11.262 30.000
30101.030070021.2006.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	4.5.90.52 4.6.90.64	100 100	41.192 11.192 30.000
30101.030070021.2006.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	4.5.90.52	100	70 70
30101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS COORDENAR, DIRIGIR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS ESTUDOS RELACIONADOS COM A NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO BEM COMO COM A ESTADA, PERMANENCIA, ASILO POLITICO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS.	4.5.90.52	100	1.050 1.050
30101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	4.5.90.52	100	1.050 1.050
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN DO SETR	4.5.90.52	100	9.438 9.438
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	9.438 9.438
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			20.000
30108.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DOTAR O ORGÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NIVEL NACIONAL.	4.6.90.64	100	20.000 20.000
30108.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	4.6.90.64	100	20.000 20.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			221.252
30192.030080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			221.252
30192.030080033.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.2.14.44 4.7.14.42	100 152	221.252 108.252 113.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			221.252
30201.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	221.252 108.252 113.000
30201.030080033.2027.0021	DÍVIDA DA EXTINTA TV RADIOD NACIONAL DE BRASILIA ASSUMIDA PELA UNIÃO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	221.252 108.252 113.000
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			20.000
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			20.000
34101.020040014.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN.	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	20.000 5.000 15.000
34101.020040014.2006.0105	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	20.000 5.000 15.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			99.920
	CABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.920
40101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.	3.4.90.33	100	1.920 1.920
40101.030080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	1.920 1.920
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			93.000
40103.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	93.000 20.000 3.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			5.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.6.11.41	153	1.000
				1.000
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.42	100	4.000
				4.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			5.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS	4.6.90.64	153	1.000
				1.000
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	4.6.90.64	153	1.000
				1.000
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICOS NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTE PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS; VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL, A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO.	4.5.90.52	100	4.000
				4.000
30202.150810484.1178.0006	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA AS COMUNIDADES INDIGENAS DO ESTADO DE RORAIMA	4.5.90.52	100	4.000
				4.000
				5.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

5.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.655/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN.	3.4.90.39	100	55.000
		4.5.90.52	100	15.000
40103.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	93.000
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.38	100	3.000
		3.4.90.39	100	55.000
		4.5.90.52	100	15.000
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			5.000
40106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO PRESTAR ASSESSORIA AO PRESIDENTE DA REPUBLICA NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA E PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS CONSULTORIAS JURIDICAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO UNIFORMIZAR A JURISPRUDENCIA ADMINISTRATIVA FEDERAL E SOLUCIONAR DIVERGENCIAS ENTRE ORGÃOS JURIDICOS.	4.5.90.52	100	5.000
				5.000
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	4.5.90.52	100	5.000
				5.000
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			10.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000
80192.160900562.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000
80192.160900562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.5.14.65	100	10.000
				10.000
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			10.000
80208.160900562.1355	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS DO NORDESTE CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR RAMPAS DE ATRACAÇÃO E TERMINAIS AO LONGO DAS VIAS NAVEGAVEIS DA REGIÃO PARA FAVORECER A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E ATENDER TAMBEM AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	4.5.90.51	100	10.000
				10.000
80208.160900562.1355.0001	RECUPERAÇÃO DO CAIS DO RIO IGUAQUÊ EM PARNAÍBA - P1	4.5.90.51	100	10.000
				10.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				433.922